



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.28.002

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 70(SETENTA) BALANÇAS PORTATEIS MECANICAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O papel do agente comunitário de saúde surgiu na década de 1990, quando o programa "Saúde da Família" passou a ser implantado pelo Ministério da Saúde. Diante do exposto a aquisição das balanças se faz necessário para auxiliar na oferta de um serviço melhor pelos agentes comunitários de saúde no atendimento da população.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na AV II- 210 - FORTALEZA, inscrita no CNPJ/CPF nº 19.659.691/0001-68, pelo total de R\$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais)

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Marta
Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Processo Nº 185/2020

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.10.28.002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE 70(SETENTA) BALANÇAS PORTATEIS MECANICAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria N° 185/ 2020

Marta

MARTA MUNIZ-DE MENEZES BARREIRO

Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.10.28.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 70(SETENTA) BALANÇAS PORTATEIS MECANICAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.


Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria Nº 185/ 2020
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.28.002

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 70(SETENTA) BALANÇAS PORTATEIS MECANICAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.

CONTRATADA(S): PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Marta

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.28.002, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 70(SETENTA) BALANÇAS PORTATEIS MECANICAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE, foi afixado no dia 28 DE OUTUBRO DE 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Marta
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Secretária de Saúde-Pacajus
Ordernador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE
Portaria N: 185/2020